
Política: Proteção de Dados PessoaisVersão: **1.0**

Vigência: -

Atualização: **01/2021**

ÍNDICE

- 1. DEFINIÇÃO DOS TERMOS DE PROTEÇÃO DE DADOS**
- 2. OBJETIVOS**
- 3. ABRANGÊNCIA**
- 4. COLETA DOS DADOS PESSOAIS**
- 5. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**
- 6. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**
- 7. COMO MANTEMOS OS DADOS PESSOAIS SEGUROS**
- 8. TEMPO DE ARMAZENAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**
- 9. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS**
- 10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E ALTERAÇÕES**
- 11. ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**
- 12. APROVAÇÕES**

1. DEFINIÇÃO DOS TERMOS DE PROTEÇÃO DE DADOS

Nesta Política, os seguintes termos deverão ter os significados indicados abaixo:

- ✓ **"Anonimização de dados"** significa tornar o dado não identificável considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- ✓ **"Autoridade Nacional de Proteção de Dados"** ou **"ANPD"** órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional;
- ✓ **"Consentimento"** significa manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.
- ✓ **"Dado(s) Pessoal(ais)"** significa qualquer informação que, direta ou indiretamente, sozinha ou acompanhada de outros dados, identifique ou possa identificar uma pessoa física ou jurídica. São exemplos de dados pessoais: nome, CPF, CNPJ, número da CTPS, número de Protocolo de Internet (IP), endereço de e-mail, número de conta bancária, perfil financeiro, identificação de contribuinte, registro profissional, geolocalização, dentre outros;
- ✓ **"Encarregado"** é a pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- ✓ **"Terceiro(s)"** significa qualquer pessoa, seja ela física maior ou menor de idade ou jurídica, que não seja qualquer das partes;
- ✓ **"Titular(es)"** significa qualquer pessoa física ou jurídica identificada ou que possa ser identificada pelo Tratamento dos Dados Pessoais;
- ✓ **"Tratamento"** significa toda e qualquer operação realizada sobre os Dados Pessoais, incluindo, mas não se limitando, a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

2. OBJETIVOS

A BMG Seguros está comprometida com a privacidade e com a proteção dos dados pessoais.

Esta Política foi criada para deixar mais clara e transparente a relação entre a BMG Seguros e o público que se destina, detalhado no tópico abaixo. Para isso, serão apresentados detalhes de como os seus dados pessoais são tratados pela seguradora, bem como quais são os seus direitos, como Titulares de dados, e como estes poderão ser exercidos.

3. ABRANGÊNCIA

Todos os funcionários, ex-funcionários, estagiários, ex-estagiários, aprendizes e ex-aprendizes, colaboradores terceiros, sócios, diretores, prestadores de serviço, corretores de seguro, corretores de resseguro e segurados.

4. COLETA DOS DADOS PESSOAIS

A BMG Seguros coleta os dados pessoais solicitando-os diretamente aos Titulares, no momento de sua contratação, ao longo da duração do seu contrato de trabalho ou serviço, estágio ou aprendizado, conforme seja necessário para o bom desenvolvimento.

Para a coleta de dados pessoais, a seguradora seguirá as seguintes regras:

- ✓ Apenas serão coletados os dados pessoais necessários ao cumprimento de obrigações legais e/ou contratuais para as finalidades informadas;
- ✓ Caso seja necessária a coleta de outros dados pessoais, será necessário o envio de autorização (físico ou virtual) sobre tal ação;
- ✓ Qualquer autorização coletada será acompanhada do devido grau de informação.

5. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Apresentamos abaixo as principais hipóteses em que trataremos as informações pessoais:

- **Para a execução das obrigações decorrentes do contrato de trabalho, estágio ou aprendizado, como exemplo, mas não se limitando a:**
 - ✓ Administração dos Recursos Humanos da seguradora;
 - ✓ Pagamento de bolsas, auxílios, salários;
 - ✓ Oferta e fornecimento de benefícios;
 - ✓ Agendamento de viagens, transportes aéreos, terrestres, hospedagens, treinamentos e comunicações corporativas.

- **Para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, como exemplo, mas não se limitando a:**
 - ✓ Atendimento de solicitações legais feitas por partes legítimas, como sindicatos, reguladores, autoridades municipais, estaduais e federais;
 - ✓ Atendimento de obrigações previstas nas leis e normas aplicáveis, tais como a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT);

- **Para o exercício regular de direitos garantidos por lei, incluindo para utilização como prova em processos judiciais, administrativos ou arbitrais;**

- **Para finalidades legítimas, necessárias à operação da BMG Seguros, como exemplo, mas não se limitando a:**
 - ✓ Para concessão dos acessos físicos e lógicos aos ambientes da seguradora (prédio e sistemas) necessários à execução de suas atividades profissionais;
 - ✓ No estabelecimento de estatísticas, indicadores e avaliações para o monitoramento dos processos da seguradora.

- **Para a realização de atividades que visam a prevenir a ocorrência de fraudes, como exemplo, mas não limitando a:**
 - ✓ Controles Internos e processos de auditoria;
 - ✓ *Compliance* e condução de investigações internas.

- **Para a proteção da vida, garantia da segurança e a incolumidade física do Titular, como exemplo, mas não se limitando a:**
 - ✓ Socorro e identificação de vítimas decorrentes de calamidade públicas ou catástrofes naturais;
 - ✓ Execução de simulação de incêndio;
 - ✓ atendimentos médicos emergenciais;
 - ✓ Prestação de atendimento psicológico aos funcionários e seus familiares;

- **Excepcionalmente, para outras finalidades, como exemplo, mas não se limitando a:**
 - ✓ Eventos organizados pelo Departamento responsável;
 - ✓ Promoção de eventos internos corporativos (Festas em datas comemorativas etc.).

- **Para a execução das obrigações decorrentes do contrato de prestação de serviço, quando aplicável, como exemplo, mas não se limitando a:**
 - ✓ Exclusivamente para execução do trabalho contratado;
 - ✓ Pagamento de prestação de serviço;
 - ✓ Benefícios, se aplicável.

6. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

A BMG Seguros, por vezes, precisará compartilhar os dados pessoais, com empresas fornecedoras de serviços e/ou infraestrutura, diretamente relacionados às suas atividades. As situações que envolverão o compartilhamento de suas informações serão:

Com empresas parceiras e fornecedores, do desenvolvimento e prestação de serviços disponibilizados, desde que devidamente aprovadas pelos processos da seguradora.

Com autoridades, entidades governamentais ou terceiros, para a proteção dos interesses da seguradora em qualquer tipo de conflito, incluindo ações judiciais e processos administrativos.

No caso de transações e operações societárias envolvendo a BMG Seguros, hipótese em que a transferência das informações será necessária para a continuidade do relacionamento.

Mediante ordem judicial ou pelo requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para a sua requisição. Nesses casos, a seguradora somente compartilhará o que for estritamente necessário para o alcance de uma finalidade específica e se utilizará de instrumentos contratuais e procedimentos técnicos com o objetivo de assegurar que esses Terceiros, destinatários de informações pessoais dos Titulares, estejam em plena conformidade com a legislação aplicável, em especial com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como com todas as políticas da BMG Seguros.

7. COMO MANTEMOS OS DADOS PESSOAIS SEGUROS

O Tratamento dos dados pessoais pela seguradora está sujeito às Políticas de Segurança da Informação aptas a manter os dados seguros e protegidos de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado, sem prejuízo da adoção de medidas, como:

- ✓ Proteção contra acesso não autorizado aos sistemas da BMG Seguros;
- ✓ Acesso restrito de pessoas específicas ao local onde são armazenadas as informações pessoais;
- ✓ Garantia de que funcionários internos ou parceiros externos que realizam o tratamento de dados pessoais estão comprometidos a manter o sigilo absoluto das informações, adotando as melhorias práticas para manuseio destes dados, conforme determinado nas políticas da seguradora;
- ✓ A BMG Seguros adota as melhores práticas e não mede esforços no sentido de preservar a privacidade e proteger os dados pessoais;
- ✓ Na remota hipótese de incidência de episódios de falhas técnicas, vazamento de informações e ações similares, a seguradora garante o pleno esforço para remediar as consequências do evento o mais breve possível, garantindo sempre a devida transparência.

8. TEMPO DE ARMAZENAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais tratados pela BMG Seguros, serão eliminados quando não forem mais necessários para os fins para os quais foram coletados, ou quando o dono dos dados pessoais solicitar a eliminação, exceto na hipótese de necessidade de cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou para o exercício de direitos da seguradora, em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

9. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

Em cumprimento da regulamentação aplicável, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, a BMG Seguros respeita e garante ao Titular, a possibilidade de apresentar soluções a partir do início da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, baseadas nos seguintes direitos:

- ✓ Confirmação da existência de tratamento;
- ✓ Acesso aos dados;
- ✓ Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- ✓ Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;
- ✓ Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Titular;

- ✓ Eliminação dos dados tratados com consentimento do Titular;
- ✓ Obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a seguradora compartilhou os seus dados;
- ✓ Informações sobre a possibilidade de o Titular não fornecer o consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências em caso de negativa; e
- ✓ Revogação do consentimento.

A BMG Seguros empreenderá todos os esforços razoáveis para atender as requisições feitas por Titulares ao menor espaço de tempo possível. No entanto fatores justificáveis, tais como a complexidade da ação requisitada, poderão atrasar ou impedir o rápido atendimento. Em caso de demora, a seguradora apresentará ao Titular os devidos motivos.

Por fim, os Titulares devem estar cientes de que, em casos específicos e autorizados por lei, as requisições poderão não ser atendidas, seja por motivos formais ou legais. Na hipótese de impossibilidade de atendimento destas requisições, a BMG Seguros apresentará ao Titular as devidas justificativas, sempre com base na lei aplicável.

10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E ALTERAÇÕES

Este documento foi elaborado com base na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e pela Circular SUSEP nº 619/2020.

11. ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O encarregado da proteção de dados pessoais (DPO – Data Protection Officer) será a pessoa responsável – nos termos da LGPD – pela comunicação entre os titulares, a BMG Seguros e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). São atribuições do encarregado verificar os riscos existentes, apontar as medidas corretivas e avaliar periodicamente a segurança de dados pessoais dentro da empresa, devendo também realizar eventuais comunicações necessárias com os titulares ou com o poder público.

Em caso de dúvidas sobre esta Política ou as práticas de coleta e processamento de dados pessoais ou desejar exercer quaisquer dos direitos de acordo com as leis de proteção de dados aplicáveis, entre em contato com o encarregado de dados através do e-mail: Sydney.Rodrigues@bmgseguros.com.br (Sydney De Mello Rodrigues Filho), o mesmo foi devidamente eleito pela diretoria da BMG Seguros.

12. APROVAÇÕES

Jorge Lauriano Nicolai Sant'anna
Diretor Presidente

Renata Oliver Coutinho
Vice-Presidente

Denis Jorge Namur Rangel
Diretor Administrativo e Financeiro